



| | |
|---|---|
| PROCESSO | PAC-PF 097/2019 – Protocolo 875151/2019 |
| INTERESSADO | Aylla Wanessa Castro Costa |
| ASSUNTO | Processo Administrativo de Cobrança |
| DELIBERAÇÃO Nº 021/2020 – COAPFI-CAU/PB | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente no dia 21 de maio de 2020, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do PAC-PF 097/2019, protocolo 875151/2019, que trata de um processo de cobrança administrativa de anuidades vencidas da profissional Aylla Wanessa Castro Costa CAU 155705-0 residente em Campina Grande;

Considerando que as anuidades em aberto correspondem aos anos de 2015, 2016 e 2017, perfazendo um total de 03 anuidades;

Considerando que foram enviadas cobranças amigáveis à profissional conforme documentação anexa ao processo, sendo a mesma notificada por e-mail despacho no SICCAU e AR;

Considerando que após todas as tentativas de negociação com a profissional a mesma não manifestou interesse em quitar os débitos existentes;

Considerando que seu registro provisório se encerrou em 01/03/2017 e que a mesma não ativou o registro definitivo, o que significa que não acumulará mais anuidades aos seus débitos;

Considerando que a profissional foi inscrita no livro da dívida ativa;

Considerando que o valor mínimo de 4 anuidades para executar fiscalmente a dívida (conforme artigo 12 da Resolução 133) ainda não foi alcançado; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira Julliana Queiroga de Lucena;

DELIBERA:

Pelo encaminhamento ao setor jurídico para dar seguimento ao processo de ação de cobrança de dívida judicial.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão e Julliana Queiroga de Lucena.

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos
Coordenadora


